



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 85/2005.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, concessão de incentivos financeiros ao Professor Adjunto - Nível 02 – PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, do Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.002380/2005,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, o Departamento de Pessoal desta Universidade, a conceder de conformidade com a legislação vigente, ao Professor Adjunto Nível 02 - PEDRO MARINHO DE CARVALHO NETO, lotado no Departamento de Tecnologia Rural desta Universidade, os incentivos financeiros a que faz jus, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Tecnologia de Alimentos, o qual foi reconhecido válido através da Resolução Nº 146/2005 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 17 de junho de 2005 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de agosto de 2005.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =